

SOS RS PÓS

CONCEITO

Promoção de jogos, competições, gincanas, almoços ou qualquer evento, envolvendo os associados, o Banco do Brasil ou segmentos da sociedade, que contribuam para a arrecadação de fundos para aquisição de refrigeradores, freezers, condicionadores de ar, lavadoras de louças, lavadoras de roupa, secadoras, fornos de micro-ondas e fogões e posterior envio aos afetados pelas enchentes e abrigados nas AABBs.

OBJETIVOS

- Arrecadar fundos para aquisição de refrigeradores, freezers, condicionadores de ar, lavadoras de louças, lavadoras de roupa, secadoras, fornos de micro-ondas e fogões com posterior envio os atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul e abrigados nas AABBs.
- Contribuir com a campanha **SOS RS PÓS** liderada pela FENABB, junto as demais entidades ligadas ao Banco do Brasil em prol do Rio Grande do Sul.
- Estar presente, também, nas campanhas sociais, fortalecendo o reconhecimento da AABB perante a sociedade.
- Promover a visibilidade das AABBs nas comunidades.

PÚBLICO

Associados de AABBs do Rio Grande Sul, empresas parceiras e público em geral onde está localizada a AABB.

PATROCÍNIO

- **FENABB** - Liberação de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por AABB.
- **AABB** - Outras despesas não cobertas com o recurso liberado pela FENABB.
- **TERCEIROS** - Recursos complementares de parceiros, desde que não sejam concorrentes do conglomerado Banco do Brasil ou da FENABB.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO PATROCÍNIO

- A solicitação do recurso deverá ser realizada através do Sisfenabb (<https://sisfenabb.fenabb.org.br/>), desde que tenha o Cadastro e o Relatório Anual da AABB atualizado e PROCESSADO no ano vigente em que o pedido estiver sendo encaminhado.
- Anexar o formulário **RECURSO SOS RS PÓS**, devidamente assinado pelo Presidente da AABB.
- O valor do patrocínio até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Serão atendidos os 40 (quarenta) primeiros pedidos, desde que cumpram os respectivos critérios.
- A prestação de contas deverá ser enviada até 15 (quinze) dias após a realização do evento, também por meio do SIFENABB (<https://sisfenabb.fenabb.org.br/>), anexando o comprovante de depósito ou transferência/pix em caso de repasse financeiro para alguma entidade do RS, fotos dos itens arrecadados com informação da doação.

PASSO A PASSO PARA CONCESSÃO DO PATROCÍNIO

Solicitar recursos, utilizando o SIFENABB (<https://sisfenabb.fenabb.org.br/>) até 10.08.2024, desde que tenha o Cadastro e o Relatório Anual da AABB atualizado, PROCESSADO em 2024 e sem pendências de prestação de contas.

Abaixo o passo a passo para solicitar o recurso no Sistema:

- Acessar o site da FENABB (<https://sisfenabb.fenabb.org.br/>);
- Digitar o Login (CNPJ) e Senha para acessar o SIFENABB;
- Após o acesso, a AABB estará no ambiente da página inicial. Atenção! A afiliada não poderá apresentar pendências. Caso apresente algum ícone em vermelho e/ou amarelo, deverá regularizar antes para ter acesso ao programa;

- Após verificar página inicial, na coluna azul à esquerda, procurar menu da GEREV, com o nome “Eventos Esportivos e Culturais” => “Solicitação de Programas”;
- No ambiente de solicitação de programas – clicar em “+SOLICITAR”; e
- Após clicar em +SOLICITAR, deverá selecionar “Evento Cultural” e, em seguida, selecionar o programa “Apoio a Eventos Culturais (Excepcionais)” e clicar no botão “Solicitar”.
- Será aberto o formulário de solicitação. A AABB deverá informar no campo “Nome do Evento” o nome **SOS RS PÓS** e a data final de realização do evento em 09/09/2024.
 - ✓ Prosseguir o preenchimento e informar no “Local de realização do evento” a “própria AABB” e clicar no botão “+Adicionar local”, conferir os dados na tela e depois clicar no botão “Avançar”.
 - ✓ Na aba seguinte da solicitação, informar no campo “Dados da Solicitação” uma descrição do que será feito com o recurso pleiteado.
 - ✓ No campo “Descrição do item e quantidade” da mesma aba informe a(s) atividade(s) que será(ão) realizada(s) pela AABB e o(s) respectivo(s) valor(es), limitado(s) globalmente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e, em seguida, confira os dados na tela e depois clique no botão “Avançar”.
 - ✓ Na aba seguinte, “Autorização”, nos campos situação e parecer, a AABB deverá registrar o seu despacho. Na mesma aba (Autorização), a AABB deverá anexar o PDF com o Formulário de Solicitação de Recurso (formulário disponível no site da FENABB), devidamente assinado pela AABB e pelo Gerente da Agencia de relacionamento, no campo “Anexo de parecer com autorização do Gerente da Agência”. Em seguida, confira os dados na tela e depois clique no botão “Salvar”.
 - ✓ Após salvar o pedido com o parecer da AABB e anexo da Agência, o pedido será encaminhado, automaticamente, para o despacho da Consultoria Regional e posteriormente para análise da FENABB.
 - ✓ Após o deferimento/realização do evento, apresentar **Relatório de Prestação de contas** com os comprovantes de pagamento e/ou itens arrecadados e o local de destinação (entidades beneficiadas, clube(s), etc.), bem como **Fotos** dos itens arrecadados, com a informação da

doação. Também deverá utilizar o SISFENABB (<https://sisfenabb.fenabb.org.br/>), no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento, para apresentar a Prestação de Contas.

- ✓ O evento não poderá ser adiado, a não ser por motivo de força maior que deverá ser informado à FENABB, para aprovação, no e-mail gerev@fenabb.org.br.
- ✓ As afiliadas que receberem o recurso e não realizar o evento, deverão devolver a verba para Federação.